



**DECRETO N.º 009/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

Institui a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente / DS, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SUZY AVELINO TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº. 095.086.626-11, portadora da Cédula de Identidade nº. MG- 16.119.110 SSP/MG, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / DS**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 03 de fevereiro de 2014.

  
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
EM 03 / 02 / 2014  
  
ASSINATURA



## TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **SUZY AVELINO TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº. 095.086.626-11 portadora da Cédula de Identidade nº. MG- 16.119.110 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente / DS, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de fevereiro de 2014.

*Suzy Avelino Trindade*

SUZY AVELINO TRINDADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

*Geraldo*

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
EM 03 / 02 / 2014  
*Suzy Avelino Trindade*  
ASSINATURA